



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação
de praça pública localizada
na sede do Município”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se “PRAÇA AUGUSTO LIRA”, a praça pública, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia, no setor 04 entre as Avenidas Tancredo Neves e Costa e Silva.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

